

Projeto n.º 44 / 77

B.O. n.º 37

Publicado 15 / 10 / 77

44/77  
Municipal  
LEI N.º 166, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.977.  
"Dá a denominação de Avenida Henrique Duque Estrada Meyer à atual Estrada do Ambaf, 1.º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Avenida Henrique Duque Estrada Meyer a atual Estrada do Ambaf, 1.º distrito deste Município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
11 DE OUTUBRO DE 1.977.

—João Ruy de Queiroz Pinheiro—  
PREFEITO

—Luiz Carlos Duarte Baptista—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

—Sylvio Ferreira de Carvalho—  
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

—Nagi Almawy—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

—Mauro Miguel Junqueira Garcez—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

—Primo Novello—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

—Hélio Celso Cardoso Louzada—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E URBANISMO

—Murilo da Silva Alves—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA

—Hildebrando J. Cianni de Salles Marins—  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E BEM-ESTAR SOCIAL

—José Frões Machado—  
PROCURADOR GERAL